



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº. 1.244 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Em    /    /   

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 20/12/2012 e 31/03/2013, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de dezembro de 2012.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita